



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 40 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 190/2022**, que no RPPS não efetuou pagamentos a inativos e pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo, durante o exercício de 2022.

Jurema, 31 de dezembro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito